

## INFRA S.A. ATA DE REUNIÃO

# ATA DA 12ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

Instituído pela Resolução VALEC nº 7/2021/CONSAD, publicada em 12 de março de 2021.

**DATA, HORA E LOCAL**: 24 de abril às 16h, realizada por videoconferência via *Teams*.

PARTICIPANTES: o membro Lúcio Carlos de Pinho Filho e o membro João Batista de Souza Machado.

Deu-se início à reunião com a seguinte Ordem do Dia:

### 1. Matérias para Deliberação:

### 1.1. Análise da recondução do mandato do Diretor-Presidente da INFRAS S.A, por mais dois anos.

Trata-se do Ofício nº 41/2024/PRESI-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA, de 21 de fevereiro de 2024, por intermédio do qual o Diretor-Presidente da INFRA S.A., o Sr. Jorge Luiz Macedo Bastos, informou que o mandato dos membros da Diretoria Executiva - DIREX expirar-se-á em 29 de abril de 2024.

Nesse sentido, foram autuados, no Processo nº 50050.000417/2024-31, os documentos referentes à recondução dos membros da DIREX, por mais dois anos, em linha com o art. 48 do Estatuto Social, combinado com o art. 13 da Lei nº 13.303/2016 (Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios), como segue:

- I Diretor-Presidente: Jorge Luiz Macedo Bastos (SEI nº 7966011 e 7966024).
- II Diretora de Administração e Finanças Elisabeth Alves da Silva Braga (SEI nº 7966040 e 7966061).
- III Diretor de Planejamento Cristiano Della Giustina (SEI nº 7966104 e 7966115).
- IV Diretor de Mercado e Inovação Marcelo Vinaud Prado (SEI nº 7966071 e 7966079).
- V Diretor de Empreendimentos André Luís Ludolfo da Silva (SEI nº 7966122 e 7966079).

Em complemento, o art. 48 do Estatuto Social, combinado com o art. 13 da Lei nº 13.303/2016 estabelecem o prazo unificado de mandato de dois anos, permitidas até três reconduções consecutivas. Nesse contexto, trata-se da primeira recondução do Colegiado em comento.

Este Comitê, com base nas competências delineadas no art. 74 do Estatuto Social, em atenção ao Ofício nº 119/2024/ASSAD/GM (SEI nº 8234194), combinado com o Formulário de Recondução "B" - Administrador - Diretor ou Conselheiro de Administração (SEI nº 7966011) e com as Documentações Comprobatórias - Anexo (SEI nº 7966024), opinou pela regularidade e aprovação da primeira recondução do **Sr. JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**, no cargo de Diretor-Presidente, da INFRA S.A., conforme o Processo nº 50050.000417/2024-31.

Por fim, registra-se que as matérias apreciadas nesta Reunião têm o seu conteúdo integral documentado no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 18:30h, tendo sido lavrada a presente ata, assinada por mim. Secretária, a qual lida e achada conforme, foi assinada pelos membros deste Comitê.

(assinado eletronicamente)

#### LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

## JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

#### **ELIANA HUPSEL**

Secretária



Documento assinado eletronicamente por Lucio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, em 24/04/2024, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Souza Machado**, **Membro do Comitê de Pessoas**, **Elegibilidade**, **Sucessão e Remuneração**, em 24/04/2024, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&acao\_origem=documento\_conferir&lang=pt\_BR&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 8288128 e o código CRC BCC092B6.



Referência: Processo nº 50050.001530/2022-71

SEI nº 8288128

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul Brasília/DF, CEP 70.070-010 Telefone: